



# PREFEITURA DE SOBRAL

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0182/2023 - SME

PROCESSO N° P416504/2025

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0182/2023 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da **Secretaria da Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pela Sra. **Cibelle Conceição Rodrigues Sousa**, portadora do e do CPF nº \*\*\*.854.983-\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, com sede na Rua Antonio Aguiar, nº 23, Bairro Santa Úrsula, CEP: 62.140-000, na cidade de Massape/CE, neste ato representado pela Sra. Caroline Sousa Guimarães, brasileira, CPF nº \*\*\*.831.313-\*\* doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas da **Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Mantém-se o objeto do contrato, qual seja, a “*Construção de um Centro de Educação Infantil no Bairro Alto da Brasília, no município de Sobral/CE*”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 40, inciso XI c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e na Tomada de Preços nº TP23007-SME.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O presente termo apostilamento tem como objeto o REAJUSTE DAS MEDIÇÕES 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º e 19º do contrato em epígrafe, no valor de **R\$ 122.792,15 (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos)**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



# PREFEITURA DE SOBRAL

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

**CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA**

Contratante

**CAROLINE SOUSA GUIMARÃES**

Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Visto:

**HIURY MACHADO MELO**  
Coordenador Jurídico da SME  
OAB/CE nº 46.698

**1773** **1841**  
**SOBRAL**



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).**Informações gerais do arquivo:****Nome do arquivo:** 0182-2023 - TERMO DE APOSTILAMENTO.pdf**Hash:** 3073c5b0e02491bac4e330d7804509f19c8626a8187a17122c9af35470014966**Data da validação:** 11/12/2025 10:43:52 BRT**Informações da Assinatura:****Assinado por:** CAROLINE SOUSA GUIMARAES**CPF:** \*\*\*.831.313-\*\***Nº de série de certificado emitente:** 0x790930767ed23884367e**Data da assinatura:** 11/12/2025 10:34:49 BRT**Assinatura aprovada.**[Ver Relatório de Conformidade](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).